



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 03 DE 09 DE MARÇO DE 2022..... 1

DECRETO Nº 03 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Pe. Luis Risso**, na manhã do dia 09 de Março de 2022 na Cidade de Pinheiro – MA.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no decorrer da sua vida, aos Sarneyenses;

CONSIDERANDO, finalmente, que **Pe. Luis Risso**, por muitos anos exerceu o seu ministério em Presidente Sarney, destacando-se principalmente pelo seu amor as nossas comunidades onde plantou sementes de caridade, sabedoria, amor ao próximo e prestação de relevantes serviços sociais e comunitários;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Presidente Sarney por 07(sete) dias a contar desta data, em virtude do falecimento do senhor **Pe. LUIS RISSO**, ocorrido na data de hoje.

Parágrafo Único – Durante o período citado no caput deste artigo as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, em homenagem a este grande homem que sempre honrou o Município de Presidente Sarney com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

VALERIA MOREIRA CASTRO

Prefeita do Município de Presidente Sarney-MA

Registrada e Publicado no Gabinete da Prefeita do Município de Presidente Sarney em 09 de Março de 2022.

